



# CREDENCIAMENTO

GENERAL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 73.509.440.0001-42

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- A large signature on the right side.  
- A signature below it.  
- A signature to the left.  
- A small signature at the top right.  
- The text "RETIFICO DE 12 P/ 13. AN:" at the bottom right.



## PROCURAÇÃO

A Empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELLI**, Outorgante, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 00200 – Bloco 04 – Sala 104 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, com CNPJ/MF sob o nº 73.509.440/0001-42, devidamente representada na forma de seu contrato social pela sua Titular **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 06.266.571-6 emitida pelo DETRAN/RJ, CPF: 586.804.547-53, nomeia e constitui seus bastantes procuradores; 01) **ANDRE TEIXEIRA DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 127142792 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 087.967.657-47; 02) **MARCOS JOSE MILLER MAIA MOREIRA**, portador da carteira de identidade nº 23.145.009-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 125.164.647-62; 03) **BRUNO MACHADO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 220107 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 141.400.747-79; residente e domiciliada nesta cidade e com escritório no endereço da Outorgante, aos quais confere poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a Outorgante perante empresas comerciais de qualquer natureza, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e/ou privado, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas Públicas, Sociedades de Economia Mista, CREA's - Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e demais Conselhos Regionais, podendo nas citadas repartições, quando for o caso, solicitar, renovar e retirar certidões, registros, e cadastros, credenciar representantes para todas as modalidades de licitações, participar e realizar todos os atos necessários em licitações públicas em qualquer modalidade, inclusive pregão, dar lances, podendo para tanto assinar documentos de habilitação e/ou pré-qualificação, participando da presente, recebimento de intimações, proceder visitas técnicas quando exigidos nos editais, assinar e interpor recursos administrativos (na fase habilitatória e na fase de proposta de preços), juntar e fazer quaisquer declarações (incluindo no âmbito dos contratos administrativos públicos), cadastramento, recadastramento e justificativas, abrir e acompanhar processos, outorgando, ainda, especiais poderes, exclusivamente aos engenheiros e quando exigidos pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, "outorgando" ainda, especiais poderes para propor e assinar Propostas de Preços e/ou Comerciais, Propostas Técnicas, Medições, bem como contratos administrativos de qualquer natureza, bem como contratos privados de qualquer natureza, podendo também agir na qualidade de, responsáveis técnicos naquele órgão; enfim praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 02 (DOIS) ANO A CONTAR DESTA DATA.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de janeiro de 2020.

*Jacira Costa Candido da Silva*  
**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**  
**JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**  
**RG Nº 06.266.571-6 – DETRAN/RJ**  
**TITULAR**

Avenida Ayrton Senna, nº 3000 bloco 01 – Sala 119 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro  
Telefone.: (21) 3328-8531 - CNPJ: 73.509.440/0001-42 - Insc. Est.: 84.915.173

102 Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AE907209  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - CEP: 2007-6151 - Nº 17

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
**JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA-EDKR373720**  
CAO, #=

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2020 às 10:35:38  
1-Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - Autorizado - DISA - 173  
Firme 5.82 • FETJ 1.16 • Fundos 0.92 • ISSON 0.30 • R\$9.20  
**EDKR37372 CAO**  
Consulte em <https://www2.tjrj.jus.br/aitapublico>

*Handwritten notes and signatures:*  
- Blue ink signature on the right side.  
- Blue ink initials 'X' and '4' on the right side.  
- Blue ink date '2/1/20' at the bottom right.  
- Blue ink scribble at the bottom right.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1892651512

PROIBIDO PLASTIFICAR 1892651512

NOME: ANDRE TEIXEIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1271427921FFRJ

CPF: 087.967.657-47 DATA NASCIMENTO: 07/07/1980

FILIAÇÃO: LORETTE JOSE DE LIMA JUNIOR  
 DALVA TEIXEIRA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01958834692 VALIDADE: 10/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/09/2001

OBSERVAÇÕES: EAR

Assinatura do Portador: Andre Teixeira de Lima DATA EMISSÃO: 12/07/2019

LOCAL: PARAIBA DO SUL, RJ

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 45328459404 RJ320972283

RIO DE JANEIRO

18º Ofício de Notas  
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N53665320 088682AE895261  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

**Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.**

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020

VINICIUS ALCAIDE DE QUEIROS, TCD - 1487  
 Aut. 6.00 • FETJ 1.20 • Fundos 1.27 = R\$8,47

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitespublico>

QR Code

all

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3/12

33.2.1084800-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Normal



Nº do Protocolo

00-2020/020151-4

Recebido em 28/01/2020

**JUCERJA**

Último arquivamento:

NIRE: 33.2.1084800-3

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Boletim(s): 103314019

Hash: 8A86D988-3D01-477A-AE58-FCE724998001

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33600965888	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
00003843830	73.509.440/0001-42	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 30/01/2020 e arquivado em 30/01/2020



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 73.509.440/0001-42**

**Alteração contratual nº 20**

**JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; e

**LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/11/1959, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº RJ-871067090/D, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 634.530.027-68, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, nº 375, Barra da Tijuca / RJ, CEP: 22.630-150.

Únicos sócios da sociedade **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056. Inscrita no CNPJ: 73.509.440/0001-42, com contrato social registrado na JUCERJA sob o NIRE: nº 33.2.1084800-3; RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuar a 20ª alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**1 - VENDA DE QUOTAS**

O sócio **LUIS CARLOS BASTOS MATOS**, possuidor de 14.850.000 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), totalizando R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões oitocentas e cinquenta mil reais), vende a totalidade de suas quotas a sócia **JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, cujo valor é recebido neste ato, em moeda corrente do país, das mãos do cessionário, dando a mais plena e irrevogável quitação.

**2 - ALTERAÇÃO DO NOME SOCIAL**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**3 - TRANSFORMAÇÃO**

**JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DDEE2EE29B764630FB3B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/8



**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI  
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 73.509.440/0001-42**

**CLÁUSULA I – NOME SOCIAL**

A empresa gira sob a denominação social: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.**

**CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL**

A empresa tem a sua sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 104, bloco 04, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 222.775-056

**CLÁUSULA III – OBJETIVO SOCIAL**

A empresa tem por objetivo Social: obras de terraplanagem (4313-4/00), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00), administração de obras (4399-1/01), construção de edifícios (4120-4/00), serviços de engenharia (7112-0/00), concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00), fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda (2330-3/01), fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02), fabricação de casas pré-moldadas de concreto (2330-3/04), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (2330-3/05), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), perfuração e construção de poços de água (4399-1/05), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), obras portuárias marítimas e fluviais (4291-0/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129-0/00), obras alvenaria (4399-1/03), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/05), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05), serviços de pintura de edifícios em geral (4330-4/04), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (7732-2/01) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03), manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/05), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de irrigação (4222-7/02), obras de montagem industrial (4292-8/02), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas sanitárias de gás (4322-3/01), instalação e manutenção de sistemas centrais e de ar condicionado e de ventilação e refrigeração (4322-3/02), instalações de portas e janelas, tetos divisórias e de armários embutidos de qualquer material (4330-4/02), empreiteira de mão de obra temporária (7820-5/00), varrição e varredura de ruas e logradouros (8129-0/00), atividades paisagísticas (8310-3/00), fornecimento de mão de obra (7830-2/00), serviço de terceirização de pessoal temporário (7820-5/00), locação de empresa cliente (7830-2/00), apoio e conservação de limpeza e prédios fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), fornecimentos de serviços de limpeza e disposição de lixo e outros serviços de conservação (8111-7/00), recepção, zeladoria disposição de lixo e fornecimento de serviços combinados (8111-7/00), atividades de gravação de som, e de edição de música, masterização de gravação de som, estúdio de som, promoção de gravação de som, produção de matrizes originais de som

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/8



(5920/00), atividades de vigilância e segurança privada (8011-1/01), serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente (4319-3/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03), coleta de resíduos perigosos (3812-2/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03), imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00), atividades de segurança e vigilância privada (8011-1/01).

#### **CLÁUSULA IV – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA	100	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100	15.000.000	15.000.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital integralizado, de forma que ele não responde pelas dívidas da EIRELI, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

#### **CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida pela titular JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA, brasileira, natural do Amapá, casada em regime parcial de bens, nascida em 05/08/1956, empresária, portadora da carteira de identidade nº 06266571-6, expedida pelo IFP/RJ e CPF 586.804.547-53, residente e domiciliado na Rua Adélia Lopes, nº 260, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 225.060-160; com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Ficará facultado à empresa a nomeação de procurador (es) por período determinado (s) nunca excedente a um ano, devendo o (s) de outorga especificar (em) os atos a serem praticados pelos prepostos, nos termos do artigo 1018 (CCB);

A titular declara que não está impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, e que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada e aprova a transformação da sociedade, de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art.980A da lei nº 10.406/02

#### **CLÁUSULA VII- CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capital V, subtítulo II do livro II da lei 10.406/2002 – código civil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/8





### CLÁUSULA VIII- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA IX – PRO LABORE

A título de "pró-labore" será fixada uma quantia mensal de conformidade com os resultados sociais e as leis vigentes, cuja a importância será paga mensalmente pela empresa a titular JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA e debitada pela conta de DESPESAS OPERACIONAIS ou equivalente, na escrituração contábil da empresa.

### CLÁUSULA X – INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, a interdição ou a insolvência da titular, não determinará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os herdeiros do falecido, interdito ou insolvente, caso queiram entrar na sociedade. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representante legais não desejarem entrar na sociedade será apurada com base em balanço especial levantado para essa finalidade na data do evento, e pago a quem de direito, com 20% (vinte por cento) em 30 (trinta) dias após a data do evento e os 80% (oitenta por cento) restantes em 60 (sessenta) dias após a data do evento.

**Parágrafo Único** – No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem entrar na sociedade, a mesma deverá ser baixada após a apuração dos haveres.

### CLÁUSULA XI – TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EM OUTRO TIPO SOCIETÁRIO

Esta empresa pode, a qualquer tempo, se transformar em qualquer tipo Societário, conforme art. 1.113 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA XII – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato social.

E por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração, em 1 (uma) via.

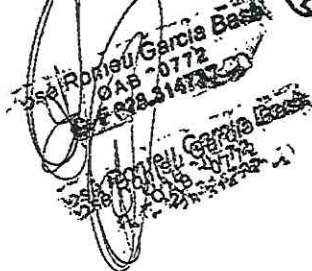
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020

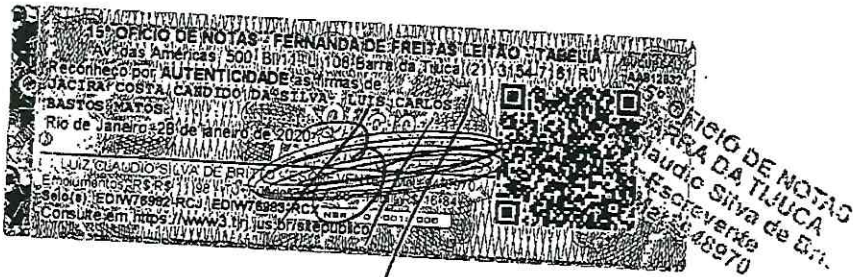
15º Ofício  
de Notas

15º Ofício  
de Notas

*Jacira Costa Candido da Silva*  
JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

*Luís Carlos Bastos Matos*  
LUIS CARLOS BASTOS MATOS





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 30/1/20.*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM  
RJP2000017960

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>73.509.440/0001-42</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)**  
**225 Alteração da natureza jurídica**  
**202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ17077493 - 73509440000142

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME <b>JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA</b>	CPF <b>586.804.547-53</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Jacira Costa Candido da Silva</i>

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA

[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp)

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

Nome Novo: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

NIRE: 332.1084800-3 Protocolo: 00-2020/020151-4 Data do protocolo: 28/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2020 SOB O NÚMERO 33600965888, 00003843830 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3C87ABAE3083F96B965221F74CAE98ACC3414A4D29090DEE2EE29B764630FB3B



Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Assessor  
*Jacira Costa Candido da Silva*

Polegar Direito  
 0235

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.266.571-6 DATA DE EMISSÃO 05/07/2013

NOME JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA

FILIAÇÃO LIVERCINO RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE MACIÓ/AL

DOC. ORIGINAL C. CASM LIV B. 198 FLS 84 R.J. TERM 13374

CPF 586.804.547-53

DATA DE NASCIMENTO 05/08/1956

001

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

0235

185 Ofício de Notas  
 Luis Victoriano Vieira Teixeira - Tapacuba  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - CEP: 2507-6151

Certificado que a presente cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020

VINICIUS ALCALDE DE QUEIRS - 0052 - 1487

EDKM071334VGA

Rut: 6.00 + FETJ 1.20 + Fundae 1.22 = 158,47

088682AE890438

05/07/2013

05/08/1956

0235

*22/12/13*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia

Ref.: Pregão Presencial PP – 080/2019 – Processo nº 9237/2019

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital do Pregão Presencial nº 080/2019 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020

*Rosália Silva Ribeiro*  
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.

Rosália Silva Ribeiro  
DETRAN/RJ 21.683.201-4  
CPF/MF 125.186.787-19

73.509.440/0001-42  
GENERAL CONTRACTOR  
CONSTRUTORA EIRELI  
Av. José Silva de Azevedo Neto, 200  
Bl. 4 - Sala 104  
Barra da Tijuca - CEP 22.775-056  
RIO DE JANEIRO - RJ

*RETIFICADO  
DE 12 P/13  
FOLHAS.*

*Amos*

*13/13*